



Autógrafo nº 003/2025

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
TRAVESSA MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 006/2025, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art. 1º - Fica denominada Rua **Travessa Minas Gerais**, com congruência entre a Avenida Minas Gerais e Continuidade da Rua do Socorro, conforme mostra localização em mapa anexo.

Art. 2º - A cópia desta lei será encaminhada as empresas Escelsa, Cesan, Correios e Câmara de Dirigente Lojista deste município, bem como dado publicidade aos moradores da rua objeto da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara

CLECIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

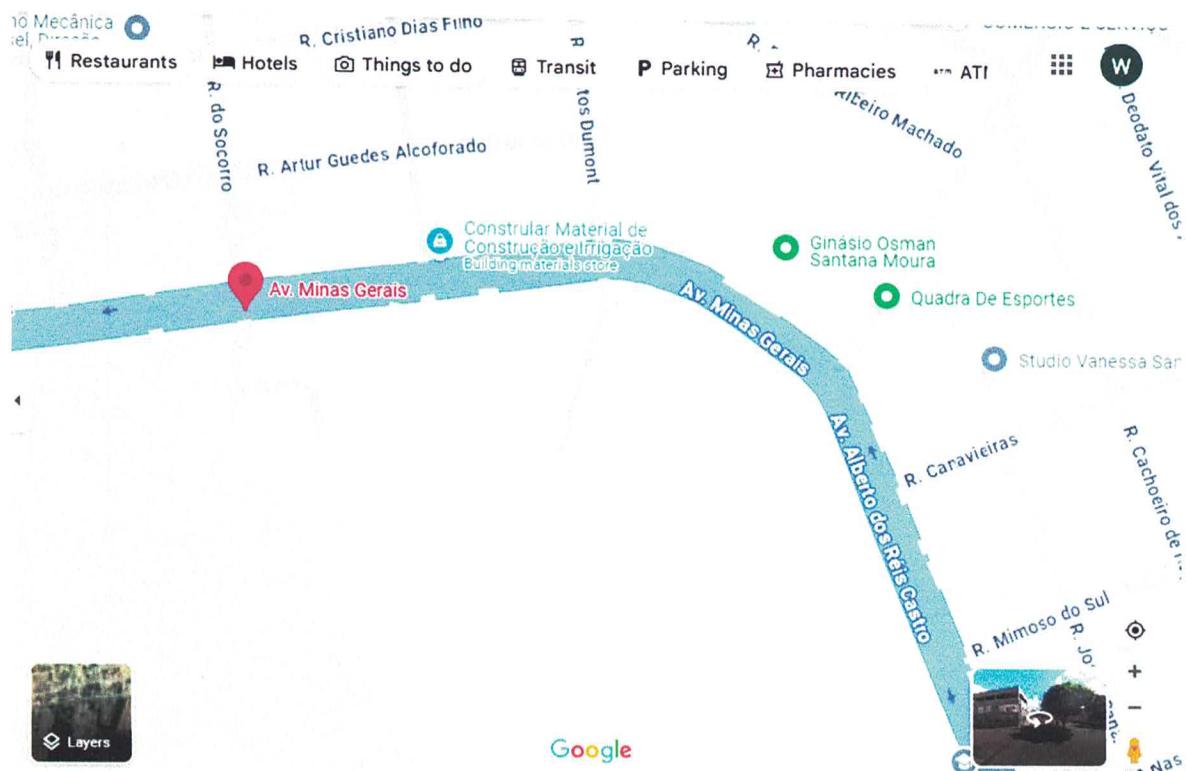
RENATO PINHEIRO SILVA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

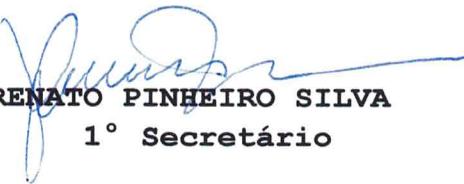
Autógrafo nº 003/2025

ANEXO




GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara


CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


RENATO PINHEIRO SILVA
1º Secretário